

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 057/2023

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÕES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o estado que se encontram os veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de FERREIROS-PE, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos e inservíveis ao município.

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições.

RESOLVE:

Constituir uma comissão composta pelos seguintes membros:

- 1 - RAFAEL GOMES MELO DA ROCHA, CPF: 817.388.114-68
- 2 - OTAVIO FELIX DA SILVA NETO, CPF: 114.748.894-09
- 3 - CARLOS EDUARDO BARBOSA DE MELO, CPF: 867.094.374-34

Esta comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 03 de março de 2023.



José Roberto de Oliveira
Prefeito